

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

LEI Nº. 4.422 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.


**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA, NA FORMA QUE
MENCIONA.”**

ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE,
Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela
sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua Monsenhor José Nunes
Cardoso" à Rua 23, localizada no bairro Jardim Paraíso neste município,
como justa homenagem ao "Padre José", como era conhecido.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de Outubro de 2015.


ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 19 de Outubro de 2015.

Ana Cláudia Garcia Ramos Biondi
Escriturária

